

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incompatível na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Electrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 16 de março de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	03			
MUNICÍPIO	IRAQUARA			
DISCIPLINA	FILOSOFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101233	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS SANTOS	33116575860	24.00	2
DISCIPLINA	FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101169	CLERES ANTONIO NOVAIS DE SOUZA	00182903532	25.00	2
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106016	ADRIANA NOVAES DE MIRANDA	01765921562	28.00	1
0170109017	GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	94317542587	25.00	2
0170106418	VALDEMIR DE JESUS CARNEIRO	00101882580	25.00	3
MUNICÍPIO	SOUTO SOARES			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108183	ADRIANA MENDES DE SOUZA	02393931554	33.00	2
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112180	ERIE NE ROSA DA SILVA	01081240539	24.00	4

0170112604	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA VIEIRA	63969742587	23.00	5
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100577	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	01540321584	29.00	2
0170102226	BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA	06862031511	26.00	3
0170104554	ODIRLEI APRÍGIO DE SOUZA	21563835886	25.00	4
NTE	04			
MUNICÍPIO	ARACI			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112082	ANA CLAUDIA VALVERDE SANTOS	03357707543	27.00	1
0170111816	MARIA PATRICIA CARDOSO DA SILVA	03255598567	25.00	2
MUNICÍPIO	BIRITINGA			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111578	VINICIUS ANSELMO GOES	04563800511	30.00	2
MUNICÍPIO	CANSANÇÃO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110676	ARIEL DOS SANTOS REIS	13993437500	32.00	2
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107158	FABIANA MARIA PEREIRA	02951874502	22.00	4
MUNICÍPIO	CONCEIÇÃO DO COITÉ			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109290	ROSANA RAMOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	02350938581	30.00	2
0170103470	GISELE DA SILVA SANTOS	61992712549	28.00	3
0170104466	CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	30171449843	28.00	4
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104620	PERISONIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	01212452500	31.00	3
0170105981	BISMARQUE LOPES PINTO	02864263580	29.00	4
0170103877	TIAGO CRUZ CARNEIRO	01349809560	28.00	5
0170100521	ELIETE MOTA FERREIRA	03547543517	28.00	6
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113555	NAIANE DA SILVA CUNHA MERCÊS	02209704596	23.00	7
0170109513	MARIA TÁCILA SILVA ALMEIDA	02628124521	23.00	8
MUNICÍPIO	MONTE SANTO			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112531	JACIANE DA MOTA REIS	02017916501	25.00	1
MUNICÍPIO	QUEIMADAS			
DISCIPLINA	QUIMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107808	MARIA JOSÉ FONSECA MATOS DE OLIVEIRA	64472973553	23.00	1
MUNICÍPIO	TUCANO			
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109299	CAMILA FRANCISCA SOUSA SANTOS	06016098590	24.00	2
NTE	15			
MUNICÍPIO	MAIRI			
DISCIPLINA	PORTUGUES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108979	ZINETI PEDREIRA MOTA VIEIRA	01214548512	32.00	1
0170104361	FERNANDA VENTURA DE ARAUJO PEREIRA	06599757502	24.00	2
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107542	QUÉRCIA MIRELLE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA MOTA	04886170579	26.00	1
MUNICÍPIO	IPIRÁ			
DISCIPLINA	MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104804	VALDIRA GOMES PEREIRA	02371104582	29.00	3
0170110009	LILIAN CAMELO DE OLIVEIRA	79612750530	27.00	4
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111270	JOCILENE MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	01793402558	27.00	3
0170104806	ELIAS SANTOS DE SOUZA	92088759549	24.00	4
MUNICÍPIO	QUIXABEIRA			
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109829	ANELISE PEREIRA ARAUJO MATOS	03137926580	29.00	1
0170112754	TAMIRES FERREIRA	03053079593	26.00	2
MUNICÍPIO	VÁRZEA DO POÇO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			

INSCRIÇÃO 0170100908 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA	NOME WELINGTON ROSÁRIO DA SILVA 26 CANDEIAS FÍSICA	CPF 01831903512	NOTA FINAL 22.00	CLASSIFICAÇÃO 1
INSCRIÇÃO 0170109934 DISCIPLINA	NOME ANA GLORIA VIEIRA DOREA MATEMÁTICA	CPF 91572428520	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 2
INSCRIÇÃO 0170110985 0170105412 DISCIPLINA	NOME ANDRE LUIS LIMA MOUTINHO ANTONIO LUIS MIRANDA PESSOA QUÍMICA	CPF 48293687568 77057180578	NOTA FINAL 31.00 30.00	CLASSIFICAÇÃO 2 3
INSCRIÇÃO 0170103174 MUNICÍPIO DISCIPLINA	NOME PAULO CESAR CARDOSO DAS VIRGENS SALVADOR FÍSICA	CPF 08811431549	NOTA FINAL 25.00	CLASSIFICAÇÃO 1
INSCRIÇÃO 0170108325 0170105658 0170110038 0170111049 0170105408 0170103082 0170105928 0170104405 DISCIPLINA	NOME MÁRCIO PAULO PRIRA THALISSON ANDRADE MIRABEAU TERTULIANO TEIXEIRA NETO LUIS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA ALAN MÁXIMO DOS SANTOS ROBSON DE SOUZA BARBOSA LUCAS SIMÕES SANTOS ISABEL HONORATA DE SOUZA AZEVEDO MATEMÁTICA	CPF 04207199543 02523319586 79282121534 38355248520 02283192501 92529526591 03913045503 01257190512	NOTA FINAL 33.00 31.00 30.00 30.00 29.00 29.00 29.00 29.00	CLASSIFICAÇÃO 2 3 4 5 6 7 8 9
INSCRIÇÃO 0170106702 0170112636 0170104392 0170111938 0170112081 0170102263 MUNICÍPIO DISCIPLINA	NOME JOÃO CARLOS DOS ANJOS CARDOSO WILLIAM SANTANA SILVA JORGE ALVES DE AQUINO PATRICIA MARIA BATISTA DOS SANTOS FELIPE ROGÉRIO SANTOS FRADE NORMA MAIA SÃO JOSÉ SÃO FRANCISCO DO CONDE MATEMÁTICA	CPF 04350947507 01127402510 54827264520 97216860500 04725749575 98470671553	NOTA FINAL 33.00 32.00 32.00 31.00 31.00 31.00	CLASSIFICAÇÃO 5 6 7 8 9 10
INSCRIÇÃO 0170100021 0170105530	NOME LUING ARGÔLO SANTOS LENALVA DE JESUS ALVES	CPF 02204946575 96021683587	NOTA FINAL 34.00 27.00	CLASSIFICAÇÃO 1 2

CANDIDATOS NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA	CONVOCADOS NAS VAGAS RESERVADAS 26 CANDEIAS MATEMÁTICA	PARA	NEGROS	
INSCRIÇÃO 0170101419 MUNICÍPIO DISCIPLINA	NOME SILVIO JESUS DOS SANTOS SALVADOR MATEMÁTICA	CPF 88169413591	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 1
INSCRIÇÃO 0170105486 0170103323	NOME MARIZELIA SALES DE JESUS AMÓS DE LUCENA REIS	CPF 75900548520 05014648592	NOTA FINAL 29.00 27.00	CLASSIFICAÇÃO 2 3